

ATO TRT GP Nº 044 /2003

João Pessoa, 11 de abril de 2003.

A JUÍZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA  
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 11.04.2003, as férias do Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, relativas ao exercício de 2003, aprazadas de 10.04 a 08.06.2003, restando-lhe um saldo de 59 (cinquenta e nove) dias, a ser usufruído em época oportuna.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

Juíza Presidente

SGP/SP